



COMANDO DA AERONÁUTICA

ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Nº / ASOCEA / 20XX

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA

DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE XXX – DTCEA-XX

PERÍODO

00/00/00 a 00/00/00

EQUIPE DE INSPEÇÃO

Ten Cel Av JOÃO ALVES – chefe de equipe

Maj Com JOSÉ SOUSA – CNS

1º Ten CTA JOSÉ RIBEIRO – ATS

2º Sgt BMT MARIA SANTOS – MET

2º Sgt SAI ANA SILVA - AIS

Serviços Inspeccionados	Qtd Perguntas do Protocolo Aplicáveis	Qtd Respostas não Satisfatórias
AIS Informação Aeronáutica	26	2
ATS Tráfego Aéreo	32	0
CNS Comunicação, Navegação e Vigilância	34	0
CTG Cartografia	NA	NA
ENS Ensino	NA	NA
EPTA-B Estação Provedora de Svç de Telecom. e ATS Classe B	NA	NA
MET Meteorologia Aeronáutica	28	1
PANS-OPS Procedimentos de Navegação Aérea	NA	NA
SAR Busca e Salvamento	NA	NA
SAU Saúde	NA	NA
SGSO Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional	NA	NA

DADOS DA ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA

DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE XXXX – DTCEA-XX

ENDEREÇO

Aeroporto Internacional XXXXXX - Av. XXXXXX, Nº 00 - Cidade - UF CEP: 00000-000

RESPONSÁVEL

COMANDANTE – JOÃO DA SILVA MAJ COM

TEL. FUNCIONAL

(00) 0000-0000

FAX

(00) 0000-0000

E-MAIL

dtceaxx@cindactax.intraer

I – FINALIDADE

O presente relatório apresenta o resultado da inspeção regular realizada no(a) DTCEA-XX (EPTA YYYY), em cumprimento ao plano anual de inspeções de 20XX.

II – DESENVOLVIMENTO DA INSPEÇÃO

O DTCEA-XX foi comunicado pela ASOCEA por intermédio de comunicação de inspeção nº 000/20XX, datada de dia/mês/ano, sobre a realização de inspeção regular, no período de dia/mês a dia/mês/ano.

Em cumprimento ao que estabelece a ICA 121-13 e o MCA 121-5, os eventos da inspeção se sucederam conforme abaixo detalhado:

- reunião de coordenação inicial da equipe de inspeção – dia / mês;
- reunião de abertura – dia / mês;
- avaliação no local – dia / mês a dia / mês;
- reunião de coordenação final da equipe de inspeção – dia / mês; e
- reunião de encerramento – dia / mês.

Esta foi a primeira inspeção realizada no(a) DTCEA XX (EPTA YY).

Foram utilizadas as seguintes versões dos protocolos de inspeção:

- AIS – versão 8 – 25/FEV/201X.
- ATS – versão 9 – 03/JUN/201X.
- CNS – versão 8 – 25/FEV/201X.
- MET – versão 8 – 28/MAI/201X.

Com respeito aos levantamentos realizados pela equipe de inspeção, atuaram como responsáveis pelo fornecimento das informações solicitadas pelos inspetores os seguintes técnicos do efetivo do DTCEA-XX:

- AIS – 1º Ten SIA João da Silva.
- ATS – 2º Ten CTA João Santos.
- CNS – SO BET João Gomes.
- MET – 1º Sgt BMT João Oliveira.

III – FICHAS DE NÃO CONFORMIDADES

Anexas ao presente relatório constam as fichas de não conformidades elaboradas pelos inspetores das respectivas áreas, e assinadas tanto pelo INSPCEA quanto pelo responsável da organização inspecionada, conforme abaixo discriminado:

- Anexo A – AIS 0 ficha(s);
- Anexo B – ATS 2 ficha(s);
- Anexo C – CNS 1 ficha(s); e
- Anexo D – MET 0 ficha(s).

01 (uma) via original de cada FNC foi entregue ao Comandante do DTCEA-XX (ou responsável pela EPTA X), Maj Com JOÃO DA SILVA (Sr. Antônio José), por ocasião da reunião de encerramento, visando à elaboração do seu plano de ações corretivas.

Quando não houver Não Conformidades novas, substitui-se o parágrafo referente aos anexos pela expressão: Não foram identificadas não conformidades na inspeção local.

Foram eliminadas e validadas as não conformidades referentes às FAC:

AIS 2011001(1.085V2/1.085V9);
ATS 2011001 (2.087V2/2.087V9);
CNS 2011001 (3.007V2/3.007V9); e
MET 2011001 (7.021V2/7.021V8).

As não conformidades abaixo discriminadas não foram avaliadas, visto não existir correlação com as perguntas dos respectivos protocolos, vigentes nesta inspeção:

FAC AIS 2011002(1.113V2);
FAC ATS 2011002 (2.095V2);
FAC CNS 2011004(3.029V2); e
FAC MET 2011004(7.055V2).

Permaneceram as seguintes Não Conformidades, conforme abaixo discriminado:

FAC CNS 2008002 (7.401.05V1/3.039V9), referente ao efetivo das especialidades BCO e BET. O prazo para solução da não conformidade encontra-se prorrogado até dia/mês/ano, por intermédio da MSG (FAX) N° XXX/ASOCEA/YYYY, de 00.00.2016 (ou: ...O prazo para solução da não conformidade vencerá em 00/00/2017).

FAC AIS 2011003 (7.348V2/1.139V9) – O DTCEA-XX (EPTA) permanece com quantidade insuficiente de pessoal AIS qualificado para cumprir todas as suas atribuições. Foi solicitada prorrogação do prazo à ASOCEA, por meio do Ofício/Carta/FAX n° 00, de 00/00/00.

FAC MET 2014003 [7.007V4/(7.005V9 e 7.289V9)] - O DTCEA-XX permanece com efetivo de meteorologistas de nível superior e técnico com qualificação e em quantidade insuficientes para a execução de todas as suas atribuições relativas ao Serviço de Meteorologia Aeronáutica.

As seguintes Não Conformidades foram identificadas pela equipe e eliminadas durante a fase de pré-inspeção (no período de sete dias que antecede a fase de inspeção local):

MET 7.001, 7.003, 7.009 e 7.029 - Instruções de Serviço desatualizadas.

AIS 1.009, 1017, 1.043, 1.055, 1.149 - não implementação de documentos.

As seguintes não conformidades foram identificadas pela equipe e eliminadas durante a fase de inspeção local:

MET 7.001, 7.003, 7.009 e 7.029 - Instruções de Serviço desatualizadas.

AIS 1.009, 1017, 1.043, 1.055, 1.149 - não implementação de documentos.

Quando não houver Não Conformidades novas, nem Não Conformidades em inspeções anteriores, lançar a expressão “Não houve” para todo o campo III.

IV – COMENTÁRIOS FINAIS

A inspeção ocorreu conforme planejado e seguiu as normas vigentes.

Localidade, dia de mês de ano.

Aprovo:

JOÃO ALVES Ten Cel Av -INSPCEA Nº
00
CHEFE DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Cel Av XXXXXXXXXXXXXXXXX
Chefe da ASOCEA

